



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 23/90

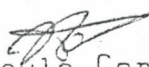
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, Decreta e Sanciona a seguinte

R E X S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º- Fica denominado Vila Progresso o Conjunto Habitacional, no bairro da Rhódia.

Artº. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1990:


Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente